



| | |
|--|--------------------------------|
| PROCESSO | 126/2015 |
| INTERESSADO | SANDRA REGINA BASTOS |
| ASSUNTO | NOTIFICAÇÃO Nº 1000024005/2015 |
| DELIBERAÇÃO Nº 96/2018 – CEP-CAU/ES | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, em Vitória– ES, na 49ª reunião ordinária da CEP, realizada no dia 08 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso I, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o fato gerador da Notificação foi denúncia protocolada por suposto exercício ilegal da profissão de arquiteto;

Considerando que a denunciada apresentou defesa, que foi analisada inicialmente pelo Conselheiro Marco Romanelli, mas, em razão da mudança de gestão e da ausência de Deliberação, foi redistribuída novamente;

Considerando as duas análises;

DELIBEROU:

Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo arquivamento da Notificação.

Que a interessada seja comunicada da decisão de acordo com os trâmites necessários ao mesmo.

Vitória – ES, 08 de novembro de 2018.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini – Membro da CEP-CAU/ES